

POLÍTICA DE PRIVACIDADE:

Data	Versão
Maio/24	1.0
Nov/25	2.0

Esta Política de Privacidade foi elaborada em conformidade com o Marco Civil da Internet e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e se aplica a todo serviço de **Compras no Âmbito da SMS-Rio**.

A aplicação desta Política será pautada pelo dever de boa-fé e pela observância dos princípios previstos no art. 6º da LGPD dentre eles, o da finalidade, da adequação, da necessidade, do livre acesso; da qualidade dos dados, da transparência, da prevenção, da não discriminação e o da responsabilização e da prestação de contas.

1. DEFINIÇÕES:

Para melhor compreensão deste documento, nesta Política de Privacidade, consideram-se:

- a) Dado Pessoal: Informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.
- b) Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- c) Dado Pessoal Sensível: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- d) Agentes de tratamento: O controlador e o operador. Os indivíduos subordinados ou vinculados, como os funcionários, os servidores públicos ou as equipes de trabalho de um órgão ou de uma entidade, que atuam sob o poder diretivo do agente de tratamento não serão considerados como controladores ou operadores.
- e) Controlador: órgão da Administração Direta ou entidade da Administração Indireta, do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, a quem compete as



principais decisões relativas aos elementos essenciais para o cumprimento da finalidade do tratamento de dados pessoais, bem como a definição da natureza dos dados pessoais tratados e a duração do tratamento.

- f) Controladoria Conjunta: determinação conjunta, comum ou convergente, por dois ou mais controladores, das finalidades e dos elementos essenciais para a realização do tratamento de dados pessoais, por meio de acordo que estabeleça as respectivas responsabilidades quanto ao cumprimento da LGPD.
- g) Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- h) Suboperador: contratado pelo operador para auxiliá-lo a realizar o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, podendo ser equiparado ao operador perante à LGPD em relação às atividades que foi contratado para executar, no que se refere às responsabilidades.
- i) Encarregado: pessoa indicada, mediante ato formal, pelo controlador e pelo operador, cujas identidade e informações de contato estarão divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador e do operador, sendo responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, o operador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD.
- j) Anonimização: Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.
- k) Dado Anonimizado: Dado relativo a um titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.
- I) Autoridade Nacional: Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.
- m) Banco de Dados: Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.
- n) Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada, não sendo a única nem a principal base legal possível para viabilizar o tratamento de dados pessoais.
- o) Incidente de segurança com dados pessoais: qualquer evento adverso confirmado, relacionado à violação na segurança de dados pessoais, tais como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda,



alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, os quais possam ocasionar risco para os direitos e liberdades do titular dos dados pessoais.

- p) Órgão de Pesquisa: Órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras e com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico.
- q) Transferência Internacional de Dados: Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.
- r) Tratamento: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- s) Uso Compartilhado de Dados: Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

2. BASE LEGAL PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

2.1 - O tratamento de dado é realizado com base no art. 7º, incisos II, III, V, VI, e IX da LGPD e se limitam ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias, execução de políticas públicas, execução de contratos e/ou realização de estudos de pesquisa.

3. CONTROLADOR:

3.1 - Nome do Controlador:

Secretária Municipal de Saúde

3.2 - Endereço do Controlador:

Rua Afonso Cavalcanti nº 455, prédio principal, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

3.3 - Endereço eletrônico do Controlador:

https://saude.prefeitura.rio/

3.4 - Telefone para contato:

1746



3.5 - Nome do(a) encarregado(a) de dados do Controlador:

Vandreza Souza de Moraes – Titular

3.5.1 - E-mail do(a) encarregado(a) de dados do Controlador:

O usuário poderá entrar em contato por meio do e-mail lgpd.sms@rio.rj.gov.br do Encarregado, para sanar quaisquer dúvidas sobre esta Política de Privacidade ou para obter mais informações sobre o tratamento dos dados realizado com fundamento na LGPD.

4. DIREITOS DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS:

O titular de dados pessoais possui os seguintes direitos, conferidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

- a) Direito de confirmação e acesso (Art. 18, incisos I e II): é o direito do titular de dados de obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais.
- b) Direito de retificação (Art. 18, inciso III): é o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- c) Direito à limitação do tratamento dos dados (Art. 18, inciso IV): é o direito do titular de dados de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- d) Direito de oposição (Art. 18, § 2°): é o direito do titular de dados de, a qualquer momento, opor-se ao tratamento de dados por motivos relacionados com a sua situação particular, com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento ou em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- e) Direito de não ser submetido a decisões automatizadas (Art. 20): o titular dos dados tem direito a solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

5. QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO TRATADOS:

A utilização de determinadas funcionalidades do Serviço pelo titular de dados pessoais dependerá do tratamento dos seguintes dados pessoais:



- a) Nome:
- b) CPF;
- c) RG;
- d) Cargo;
- e) Endereço eletrônico;
- f) CNH;
- g) Registro em conselho de classe;
- h) Endereço;
- i) Assinatura.

6. COMO OS DADOS SÃO COLETADOS:

A forma como os seus dados pessoais são coletados é indicada abaixo:

DADOS TRATADOS	FORMA DE COLETA DOS DADOS
Nome	Informado pelo usuário
CPF	Informado pelo usuário
RG	Informado pelo usuário
Cargo	Informado pelo usuário
Endereço eletrônico	Informado pelo usuário
CNH	Informado pelo usuário
Registro em conselho de classe	Informado pelo usuário
Endereço	Informado pelo usuário
Assinatura	Informado pelo usuário

7. QUAL O TRATAMENTO REALIZADO E PARA QUAL FINALIDADE

Os dados pessoais utilizados no serviço têm como tratamento, o acesso, a coleta, o armazenamento, o arquivamento, a avaliação, o processamento, a extração, a produção, a recepção, a reprodução, a transferência, a transmissão e a utilização, possuindo como finalidades específicas, a identificação do usuário dentro do serviço, para que o setor de compras desta Secretaria Municipal de Saúde realize pesquisa de mercado para aquisição de diversos objetos necessários para a manutenção do bem-estar mental e físico dos cidadãos desta Cidade.

FINALIDADE:

- a) O dado é necessário para identificação do usuário dentro do serviço;
- b) O dado é necessário para contatar o usuário;
- c) O dado é necessário para <u>melhorar a pesquisa de mercado do setor de</u> compras;



d) O dado é necessário para <u>habilitar e atestar a capacidade técnica e jurídica</u> de uma empresa representada pelo usuário.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS:

O uso, acesso e compartilhamento da base de dados formada nos termos da presente Política de Privacidade poderão ser feitos dentro dos limites e propósitos das atividades legais da SMS. As bases poderão ser fornecidas e disponibilizadas para acesso e/ou consulta de:

- 8.1 Órgãos ou instituições da Administração Pública direta e indireta:
- 8.1.1 Comissão de Programação e Controle da Despesa CODESP:
- 8.1.1.1 Órgão responsável pela programação e o controle das despesas municipais de acordo com as diretrizes e prioridades estabelecidas pela Política de Desenvolvimento Econômico e Social do Município do Rio de Janeiro, de acordo com o Decreto nº 47.071/2019.
- 8.1.2 Procuradoria Geral do Município PG/PADM:
- 8.1.2.1 Órgão responsável por prestar assessoria aos órgãos municipais, neste caso, irá realizar a manifestação jurídica em relação a compras.
- 8.1.3 Tribunal de Contas do Município TCM:
- 8.1.3.1 Órgão responsável pelo controle da execução orçamentária do Município.
- 8.1.4 Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro RIOSAÚDE:
- 8.1.4.1 RioSaúde é responsável pela gestão de diversas unidades de saúde do município e tem como foco planejar, coordenar e executar ações estratégicas, buscando oferecer à população carioca um serviço público de excelência, mais ágil, de melhor qualidade e humanizado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com o portal da própria empresa municipal.
- 8.1.4.2 Ela terá acesso aos dados devido ao fato de diversas vezes se tratar de ser o setor requisitante do objeto da aquisição.
- 8.1.5 Empresa Municipal de Informática IPLANRIO:
- 8.1.5.1 Órgão responsável pela implantação do sistema Processo.rio;
- 8.1.5.2 Os dados pessoais tratados pela Administração Pública Municipal poderão ser inseridos em processos físicos ou processos virtuais, neste último caso inseridos no <u>Processo.rio</u>, para fins de tramitação de expediente administrativo, em cumprimento aos princípios do devido processo legal e da legalidade administrativa, além das obrigações legais constantes da Constituição Federal, da



Lei Federal 9.784/99 e do Decreto Municipal 2.477/80, sendo o tratamento de dados pessoais inseridos nos processos administrativos realizados de acordo com a base legal constante do art. 7°, II, da LGPD.

- 8.2 Pessoas ou empresas:
- 8.2.1 Google LLC:
- 8.2.1.1 Operador que desenvolve o Aplicativo e o serviço de nuvem que armazena os dados e do e-mail eletrônico utilizado por esta Secretaria.
- 8.2.2 Comercial Milano Brasil:
- 8.2.2.1 Empresa de logística responsável pelo transporte, armazenamento e descarte dos processos e expedientes físicos desta Secretaria.

9. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS:

O serviço cadastro de fornecedor realiza transferência de dados internacionalmente. Os detalhes sobre essa transferência são exibidos abaixo:

País: Estados Unidos da América

Organização: Google LLC

Dados transferidos: Nome, CPF, RG, Cargo, endereço eletrônico, CNH, endereço e assinatura.

11. SEGURANÇA DOS DADOS:

O serviço aquisição de insumos, medicamentos, bens móveis e prestação de serviços (sendo eles pesquisa, pregão eletrônico, dispensa de licitação eletrônica, inexigibilidade) se submete à Política de Segurança da Informação no âmbito do Poder Executivo Municipal, constante da Resolução CVL nº 216 de 15 de dezembro de 2023.

12. COOKIES: Caso existam cookies no serviço:

Não serão utilizados cookies próprios ou de terceiros.

13. TRATAMENTO POSTERIOR DOS DADOS PARA OUTRAS FINALIDADES:

Os dados coletados somente serão usados para finalidades legítimas compatíveis com as hipóteses de tratamento especificadas acima e respeitando os princípios da LGPD.



14. MUDANÇAS:

A presente versão 2.0 deste instrumento foi atualizada pela última vez em: 11/2025

O editor se reserva o direito de modificar no site, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções do serviço cadastro de fornecedor, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

Qualquer alteração e/ou atualização neste instrumento passará a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio do serviço e deverá ser integralmente observada pelos Usuários.

15. FORO:

Este instrumento será regido pela legislação brasileira. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.